



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025 TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS -MA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, neste ato representado pelo vereador presidente o **S.r. ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do **RG: 140467320000 SSP/MA e CPF: ***.781.163-**** residente e domiciliado na R Cantinho 7, S/N, Zona Rural do Município de Nova Colinas – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.412.072/0001-04**, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, Nº 65, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas - MA, doravante designada simplesmente "**CONTRATADA**", neste ato representada pela **Sra. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº **2392743 SSP-DF e CPF Nº ***.286.883-****, e, de conformidade com os elementos constantes no **PROCESSO Nº 005/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO Nº 005/2025**.

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 005/2025**, com vencimento em **10/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por **12 (doze) meses**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **11/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 48.757,35 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 11 de fevereiro de 2026.

ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas – MA
CONTRATANTE

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CNPJ: 24.412.072/0001-04

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

Sócia Administradora

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____

2. NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____